



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Nossa referência:
218/GAP/2020

Data:
02/12/2020

Expediente Geral

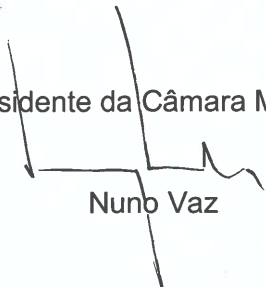
Assunto: Cópia do Acordo/Protocolo entre o Município de Chaves e a VMPS – Águas e Turismo, S.A.

Em resposta ao requerimento nº 17/XIV (2.ª) - AL, remetido pela Assembleia da República, devidamente subscrito pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, datado de 11/11/2020, relativo à solicitação do acordo estabelecido com a UNICER sobre a fruição pública do Parque de Vidago, cumpre-me informar Sua Excelência que o protocolo estabelecido entre a VMPS – Águas e Turismo, S.A., Câmara Municipal de Chaves, Junta de Freguesia de Vidago e Junta de Freguesia de Oura, datado de 19 de junho de 2007, que salvaguardava o acesso de pessoas ao Parque de Vidago, foi denunciado pela VMPS – Águas e Turismo, S.A., no dia 14 de maio de 2012, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2012, não existindo, atualmente, nenhum documento oficial que garanta o acesso dos cidadãos ao espaço identificado.

Despeço-me de Sua Excelência com elevada estima e consideração.

Chaves, 02 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,


Nuno Vaz